

LEI MUNICIPAL N° 2627 DE 04/03/99
PROJETO DE LEI N° 2763
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA NESTOR
GONZALES BENÍCIO".

O CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o
PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA NESTOR
GONZALES BENÍCIO, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa, excelente
chefe de família e construtor dos mais competentes que muito auxiliou as
famílias de classe média.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 04 de Março de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE